

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE / RS
RS PREGÃO PRESENCIAL 024/2024

Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecer gêneros alimentícios destinados para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, tanto para o turno parcial e integral, nas diversas refeições ofertadas pelo Município de Pinheiro do Vale- RS, através de Sistema de Registro de Preço. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 8h30min do dia 23/08/2024. Abertura: Dia 23/08/2024, às 9h.

Local: Setor de Licitações do Município, sito a Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site www.pinheirodovale.rs.gov.br.

Pinheiro do Vale - RS, em 12 de agosto de 2024.

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO / RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2024 –
DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Extrato, a data de realização das Provas Teóricas-Objetivas, que ocorrerão no município de Canoas/RS, no dia 25/08/2024, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.

O horário de realização das provas está informado, na íntegra, no Edital Nº 11/2024, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Esteio, 13 de agosto de 2024.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal de Esteio

Celc
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0427/2024 Objeto: Telas de projeção eletrônicas.
DATA: 27/08/2024, às 09h. **PROCESSO:** 23/1900-0058359-3.

EDITAL PE 0428/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana- produtos não perecíveis (Região 501).
DATA: 27/08/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0001527-9.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0381/2024 Processo 24/1300-000226-7
Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitais/enfermagem.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de impugnação (protocolo 19898), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DA PROGESP Nº 76
DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSPA informa que estarão abertas de **19 de agosto a 02 de setembro de 2024** as inscrições para contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em regime de **20 horas e 40 horas semanais** para as áreas de Enfermagem (1 vaga), Informática em Saúde (1 vaga) e Gerenciamento em Enfermagem (1 vaga). As inscrições serão realizadas de forma remota, através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando no dia 19/08/2024 (segunda-feira) e terminando no dia 02/09/2024 (segunda-feira).

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

O Edital, seus anexos, possíveis retificações e informações sobre o andamento da seleção estarão disponíveis, na íntegra, no site <https://www.ufcspa.edu.br> ou <https://ufcspa.edu.br/trabalhe-na-ufcspa/docentes/5865-edital-76-2024-progesp>.

Ana Cláudia Souza Vazquez
Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UFCSPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUAÍBA - REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL BEL. VALTER MÜLLER GOMES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Valter Muller Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba/RS, com espeque no art. 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/73, a pedido da requerente **ADRIANA DE OLIVEIRA TOLOTTI**, brasileira, viúva, cirurgiã-dentista, que declarou não conviver em regime de união estável, portadora da CNH/DETRAN-RS, registro nº 02103608897, inscrito no CPF sob nº 555.661.580-49, residente e domiciliada na Rua Vinte de Setembro nº 1429, bairro Centro, nesta cidade de Guaíba/RS, formula a presente intimação por edital, de Terceiros Pedras Brancas Ltda, CNPJ sob nº 09.083.661/0001-51, LINO TECO FERREIRA e PALMIRA DA SILVA FERREIRA e de terceiros eventualmente interessados, para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial na modalidade de usucapião ordinário, do imóvel assim descrito e caracterizado: "Um terreno localizado na zona urbana desta cidade de Guaíba, com área de dez metros e setenta metros quadrados (27m²), com as seguintes medidas e confrontações: nove metros (9m) de frente ao leste, no alinhamento da Rua 20 de Setembro; nove metros (9m) no fundo ao oeste, na divisa com propriedade de Leandro Dadalt; trinta metros (30m) de lado ao norte, na divisa com propriedade de Flávio Araújo e por fim, trinta metros (30m) de lado ao sul, na divisa com propriedade novamente de Leandro Dadalt. Dito terreno está situado no quarteirão formado pela Rua 20 de Setembro, Rua Nê Pinhatti, Rua José Storri e Beco do Adriano. Dist. cem metros e dez centímetros (100,10m) da esquina formada pela Rua 20 de Setembro e o Beco do Adriano, que lhe fica ao norte. O referido imóvel possui uma construção própria para moradia e comércio, em alvenaria, com dois (2) pavimentos e com área de noventa e um metros e oitenta e quatro decímetros quadrados (91,84m²). Origem: Lx. 3-P, fls 46 nº 14.652 do Registro de Imóveis de Guaíba/RS. A falta de manifestação resultará em presunção legal de concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Valter Muller Gomes
Oficial do Registro de Imóveis de Guaíba/RS.

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE ALEGRETE, BAGÉ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA/RS - SINPROFOS-RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DOS MUNICÍPIOS DE ALEGRETE, BAGÉ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA/RS, SINPROFOS, inscrito no CNPJ sob o número 22.625.000/001-97, com sede a Av. Tamandaré, 34, Centro, CEP 97541-520, Alegrete/RS, com Registro Sindical nº 000.556.507.2744-9, neste ato representado pelo seu presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** pelo presente edital todos os integrantes da categoria a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no dia 23/08/2024, na Rua dos Andradas, 1021, Centro, Alegrete/RS, em primeira chamada às 8:30 horas e em segunda e última chamada às 09:00 horas, com qualquer número de representantes para deliberarem a seguinte pauta: Mudança de Endereço.

Alegrete/RS, 11 de agosto de 2024.

CESAR AUGUSTO AMARAL DA FOUNTOURA
Presidente do Sindicato

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Rua Manoelito de Orléans, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230
Fone: (51) 3210-6500 - Email: fprocacent11vcv@trj.rs.jus.br

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5081482-22.2020.8.21.0001/RS
AUTOR: HOSPITALAR SILVANO LTDA
REU: SILVIO FERNANDO GRIPPA
Local: Porto Alegre
Data: 01/08/2024

EDITAL Nº 10064599170
EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

Prazo do Edital: 30 (Trinta) Dias

Objeto: CITAÇÃO do réu SILVIO FERNANDO GRIPPA, inscrito no CPF sob nº 01309106000134, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO DE QUINZE (15) dias, a contar do término do presente Edital (art. 257, III, do NCPC), levantar o depósito ou oferecer resposta, e, não o fazendo, serão todos comovedores os fatos articulados pelo autor na inicial, bem como será nomeado Curador Especial.

SINTECT SMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS DE SANTA MARIA E REGIÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições legais que me são conferidas pelo Estatuto do Sindicato e em conformidade com a legislação sindical vigente, convoco todos os trabalhadores(as) ecetistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15 de agosto de 2024, 18h30min em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos associados e 19h em segunda chamada com qualquer número de associados na Rua do Acampamento 239 sala 82 - Centro de Santa Maria/RS será transmitido via Google Meet. Nestes locais combinar com o diretor ou delegado sindical: AC/CDD Santana do Livramento, AC/CDD Santa Rosa, AC/CDD Cruz Alta, AC/CDD Uruguiana, AC/UD Itaquí, AC/CDD Ijuí, AC/CDD Frederico Westphalen, AC/CDD Santa Rosa, AC/CDD Alegrete, AC/CDD São Gabriel, AC/CDD São Bento do Sul, AC/CDD São José do Sul, AC/CDD São Paulo/RS, CEP: 05407-003, levando a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: www.leilaoismart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 23/08/2024 às 10:00h, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 468.553,97 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.112 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA/RS: Localização:** Rua Bangü, nº 157, bairro Vila Jardim Petrópolis, Santa Rosa, RS, CEP: 96781-042. **Descrição:** Um (1) terreno urbano, situada em Bangü, distante 138 metros da Avenida Brasil, com área de 250 metros quadrados (250m²), com 12 metros quadrados, ditos terreno pela denominação administrativa municipal é constituído do LOTE URBANO Nº 14, DA QUADRA Nº 07, da Vila Jardim Petrópolis, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Ijuí, Bangü e com terras de terceiros, confrontando: ao norte, com a rua Bangü, em 10 metros; ao sul, com terras de terceiros, em 10 metros; a oeste, com o lote nº 13, em 25 metros; e a leste, com o lote nº 15, em 25 metros. **Obs. 1-AV-1- Proceda-se esta averbação para constar que, sobre o imóvel acima descrito existe uma casa tipo RS-15-1-2/36, de alvenaria, medindo 36,30m² de um pavimento, possuindo sala, 2 quartos, cozinha e banheiro. **Obs.1-AV-5- REFORMA/AMPLIAÇÃO:** existe uma reforma de 36,30m² em alvenaria e uma ampliação residencial com 10,00m² de área. **Inscrição Municipal nº 01.20.006.0183.001.001. DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** ROBERTO LUIS NOVOTNY, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.458.370-49. **CAUSADOR.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30/08/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 306.362,87 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoismart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceita habilitação após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoismart.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, inclusive pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoismart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Santa Maria, 13 de agosto de 2024.

JOSÉ ANDRIGO PINHEIRO BERNARDO
Secretário Geral - SINTECT-SMA

LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATA DE OLIVEIRA Leiloeiro Oficial Inscrição no JUCESP nº 1116, com endereço a Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SEQUITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardenal Arcoverde nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05407-003, levando a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: www.leilaoismart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 23/08/2024 às 10:00h, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 468.553,97 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 14.112 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA/RS: Localização:** Rua Bangü, nº 157, bairro Vila Jardim Petrópolis, Santa Rosa, RS, CEP: 96781-042. **Descrição:** Um (1) terreno urbano, situada em Bangü, distante 138 metros da Avenida Brasil, com área de 250 metros quadrados (250m²), com 12 metros quadrados, ditos terreno pela denominação administrativa municipal é constituído do LOTE URBANO Nº 14, DA QUADRA Nº 07, da Vila Jardim Petrópolis, nesta cidade, dentro do quarteirão formado pelas ruas Ijuí, Bangü e com terras de terceiros, confrontando: ao norte, com a rua Bangü, em 10 metros; ao sul, com terras de terceiros, em 10 metros; a oeste, com o lote nº 13, em 25 metros; e a leste, com o lote nº 15, em 25 metros. **Obs. 1-AV-1- Proceda-se esta averbação para constar que, sobre o imóvel acima descrito existe uma casa tipo RS-15-1-2/36, de alvenaria, medindo 36,30m² de um pavimento, possuindo sala, 2 quartos, cozinha e banheiro. **Obs.1-AV-5- REFORMA/AMPLIAÇÃO:** existe uma reforma de 36,30m² em alvenaria e uma ampliação residencial com 10,00m² de área. **Inscrição Municipal nº 01.20.006.0183.001.001. DEVEDOR FIDUCIÁRIO:** ROBERTO LUIS NOVOTNY, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.458.370-49. **CAUSADOR.** Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30/08/2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 306.362,87 (trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leilaoismart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceita habilitação após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leilaoismart.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, inclusive pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leilaoismart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

URUGUAIANA
Sindicato denuncia hospital

Após denúncias sobre falta de clareza na alocação de recursos de emendas parlamentares, a ruptura de contrato com serviço de anestesiologia sem a devida transparência, manutenção do fechamento de 100 leitos e a possível utilização de água de poço artesiano para higienização pré-cirúrgica, a direção do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers) reuniu-se com médicos, gestores do Hospital Santa Casa e lideranças políticas, em Uruguiana. Após, foram protocolados ofícios ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público do RS (MPRS) de Uruguiana, solicitando que as instituições apurem os fatos relatados.

O presidente do Simers, Marcos Rovinski, ressaltou a seriedade das denúncias recebidas. "É inaceitável que recursos destinados à saúde não tenham clareza quanto à aplicação. As emendas parlamentares só podem ser utilizadas para as finalidades para as quais são destinadas", afirmou Rovinski. O vice-presidente da entidade, Fernando Uberti, destacou a importância de que os fatos denunciados sejam esclarecidos. Diante das denúncias, o diretor de Interior do Simers, Luiz Alberto Grossi, questiona a falta de transparência da gestão da casa de saúde ao romper o contrato de anestesiologia do hospital. "O que ouvimos nos preocupa no sentido de que um serviço que funcionou por 40 anos seja subitamente cancelado, sem a devida explicação", declarou Grossi.

Procurada, a direção do hospital, por meio de sua assessoria, afirmou que os advogados da instituição estão tratando do caso.

LEILÕES DE IMÓVEIS NO RIO GRANDE DO SUL

Terreno c/ 405m², Porto Alegre/RS, R. General Francisco de Paula, Bairro Chácara das Pedras. INICIAL R\$ 618.319,00 (PARCELÁVEL)

Imóvel c/ 720m², Viçosa/RS, Estrada Capito Gentil Machado de Godoy, nº 134. INICIAL R\$ 350.000,00 (PARCELÁVEL)

Terreno (parte ideal de 16% sobre 1.131m²), Porto Alegre/RS, c/ edificação, Av. Benjamin Constant, 1243. INICIAL R\$ 275.000,00

Apartamento c/ 128m², Porto Alegre/RS, Av. Praia de Belas, 1520, Menino Deus, Edifício Ponto Del Leste. INICIAL R\$ 265.000,00 (PARCELÁVEL)

irleiloes.com.br
0800 707 9272

PECINI
LEILÕES

EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE
DATA: 1ª Público Leilão: 20/08/2024, às 11h30 | 2ª Público Leilão: 27/08/2024, às 11h30

ROSSI

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **SANTO HUMBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 10.556.369/0001-39, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, **EM LOTE ÚNICO**, os **IMÓVEIS DO CONDOMÍNIO "ROSSI FLORIDA"**, situado à Rua Irmão Norberto Francisco Raul, nº 700, Jardim Caravello, Porto Alegre/RS: **i) APARTAMENTO Nº 1110, DA TORRE "B", DO 11º PAVIMENTO.** Área: real privativa de 79,95m²; real uso comum de 48,06m²; real total de 128,01m²; FIT: 0,002635; Matrícula nº 176.620 de CRI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, Ins. Munic.: 100096807; e **ii) BOX Nº 273, DO PAVIMENTO TÉRREO, NÍVEL 500.** Área: real privativa de 20,70m²; real de uso comum de 6,28m²; real total de 26,98m²; FIT: 0,000346; Matrícula nº 177.119 de CRI da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, Ins. Munic.: 100097482. Consolidação das Propriedades em 09/07/2024. **Valores:** 1º Leilão: R\$ 732.734,82. 2º Leilão: R\$ 892.746,19. Encargos do Arrematante: i) Pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; ii) Custas cartais, impostos e taxas de transmissão; iii) Todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; iv) Na hipótese de arrematação no 1º Público Leilão, será de responsabilidade exclusiva do arrematante a quitação dos débitos de IPTU e condomínio vencidos antes das datas dos leilões; v) Verificação dos imóveis, de sua situação jurídica e eventuais ações judiciais em andamento; vi) Venda **AD CORPUS**. Imóveis entregues no estado em que se encontram; vii) **IMÓVEIS OCUPADOS.** Desocupação a cargo do arrematante; viii) Contas pendentes a cargo do arrematante. Ficam os interessados avisados que, caso não haja licitante, a venda será realizada no 2º Público Leilão, no mesmo dia e local. Os interessados em participar dos leilões, devem comparecer pessoalmente ao endereço eletrônico do leiloeiro, no dia 20/08/2024, às 11h30, para a realização do 1º Público Leilão, e no dia 27/08/2024, às 11h30, para a realização do 2º Público Leilão. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras Para Participação, disponíveis no portal: www.pecinileiloes.com.br. WhatsApp: (11) 97577-0485. Fone: (11) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Palmeiras, Campinas/SP.